

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

PORTARIA N.º 05/97

Concede férias à funcionária.


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA,
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder férias a funcionária **INÊS DOS SANTOS**, referente ao exercício de 1994, a partir de 20 de janeiro a 18 de fevereiro do ano de 1997.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de janeiro de 1997.


José Sally de Araújo
Presidente

CIENTE:

Inês dos Santos